



*Alma Fagundes*

*M*

**DATA DA REUNIÃO:** CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**PRESIDIU:** O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

**PRESENCAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE A CÂMARA MUNICIPAL CONSIDEROU JUSTIFICATIVAS.** -----

**VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – PRESENTE.** -----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.** -

**VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.** -----

**VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – SUBSTITUÍDA POR ALEXANDRE GONZAGA ALMEIDA GONÇALVES (DE HARMONIA COM O PREVISTO NO ARTIGO 78.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO).** -----



*Adriana Magalhães*

*M*

**VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.**-----

**HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS.**-----

**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) O senhor presidente deu conhecimento da comunicação efetuada pela senhora vereadora Sara Micaela Ferreira de Lima, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL, datada de trinta de janeiro findo, registada no sistema de gestão documental com o número dois mil setecentos e setenta e cinco, pela qual comunica que estará ausente do concelho de Santo Tirso, no dia desta reunião de câmara, pelas razões invocadas naquela comunicação, e que pretende usar da faculdade prevista no artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, de substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, nos termos do artigo 79.º da mesma lei.-----

b) O senhor vice-presidente deu conhecimento que o senhor presidente da câmara municipal não podia estar presente nesta reunião, por razões de necessidade de representação institucional do município junto de outra entidade.-----

c) Pelo senhor vereador Ricardo Pereira, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.IL foi feita uma declaração política que se reporta à inauguração do “25.º hospital da Trofa Saúde”, que se anexa à presente ata, constituindo as subseqüentes duas folhas.-----

d) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento da antiga vereadora Júlia Godinho, que se anexa à presente ata, constituindo as folhas cinco e seis da presente ata.-----

## Declaração Política PPD/PSD



Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos últimos tempos, Santo Tirso assistiu a um daqueles episódios que só a política local consegue produzir. Uma vigília dramática “pelo direito à verdade”, mascarada de comício do Partido socialista, uma carta indignada com 11 perguntas, e pouco tempo depois, uma inauguração festiva de uma unidade privada de saúde, a que uns chamam “hospital”, outros “clínica”, conforme o estado das redes sociais e o grau de embaraço do momento.

A Junta de Freguesia anunciou orgulhosamente o “25.º hospital da Trofa Saúde”. A Câmara, depois de críticas públicas, corrigiu e passa a chamar-lhe “clínica”. É extraordinário como a verdade muda de nome de um dia para o outro. Talvez por isso tenha sido preciso convocar uma vigília para a encontrar.

Mas há um elemento adicional que não pode nem deve passar despercebido, a forma como parte da comunicação social local se presta a amplificar esta narrativa **sem contraditório, sem contexto e sem rigor**.

Referimo-nos, naturalmente, ao Jornal do Ave que, nos últimos tempos, mais parece o braço comunicacional do Senhor Presidente do que um órgão de informação independente. Quando um jornal se limita a replicar, sem questionar, sem confrontar, sem investigar, deixa de informar e passa a servir. E quando a comunicação social **serve o poder** em vez de o **escrutinar**, a democracia fica mais pobre, mais frágil e mais distorcida. É uma vergonha para o jornalismo local e um problema sério para a transparência pública. Voltando ao essencial:

O Senhor Presidente passou o ano todo de 2025 a dramatizar e a gerar medo e pânico com a situação do CHMA, falou em “silêncio”, “incerteza” e “mistério”, apresentando-se como o último guardião do SNS. Apesar de ter sido o Partido Socialista a dar a última machadada no nosso Hospital. Contudo, essa mesma incerteza não o impediu de participar, sorridente, na inauguração de uma nova unidade privada, elogiando a articulação público-privada como se fosse a solução milagrosa para todos os problemas.

Nestes termos, é legítimo pensarmos:

Afinal, estamos perante uma ameaça ao SNS ou perante uma festa do setor privado para atacar os bolsos dos municípios! Uma vigília pela verdade ou uma encenação política! Algo que ficará na interpretação de cada um!

Mas há mais.

O Senhor Presidente **rejeitou**, há meses, a possibilidade de gestão pelo setor social (leia-se, Santa Casa da Misericórdia) uma solução que reforçaria o carácter público e comunitário da resposta em saúde, e **agora aplaude** a expansão privada no concelho, ameaçando os prestadores que cá exercem a sua atividade, como a Cerma, a clínica dos Tirsenses, a Clínica S. Bento e muitas outras que durante anos, prestaram o seu melhor aos nossos municípios e que agora o presidente da câmara os brinda com um presente destes.

Mas, é uma mudança tão rápida que até o próprio discurso institucional teve dificuldade em acompanhar. As conclusões, essas, são simples:

1. O executivo tenta ocupar todos os espaços discursivos ao mesmo tempo, como: **defensor do SNS, parceiro do privado, vítima do Governo e protagonista das inaugurações;**
2. A narrativa muda conforme a fotografia do dia;
3. A vigília serviu mais para criar um problema do que para o resolver;
4. A inauguração privada apareceu, convenientemente, como solução para o problema que o próprio executivo dramatizou;
5. E parte da comunicação social local, em vez de escrutinar, funciona como caixa de ressonância do poder, o que é profundamente preocupante.

O concelho merece mais do que encenações. Merece **coerência, transparência e respeito pela inteligência das pessoas**. E merece uma comunicação social que informe, não que sirva.

Termino com uma consideração simples, daquelas que não precisam de velas, nem de vigílias, nem de cartas indignadas:

Quando é que o Senhor Presidente escolhe finalmente uma narrativa e a mantém por mais de 48 horas?

Muito obrigado.

Santo Tirso, 27 de novembro de 2025

Os vereadores do Partido Social Democrata,

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Alexandre Gonçalves

**(Em substituição do vereador Sara Lima)**

**VOTO DE PESAR**PELO FALECIMENTO DA ANTIGA VEREADORA **JÚLIA GODINHO***M*

A Câmara Municipal manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de **Júlia Odete Paiva Godinho Moinhos Costa**, cuja vida pública ficou marcada por um percurso de dedicação ao serviço autárquico, à Cultura e à Ação Social no concelho de Santo Tirso.

Esposa do também ex-vereador Orlando Moinhos, Júlia Godinho foi eleita vereadora da Câmara Municipal em 2005, integrando o executivo municipal liderado pelo Partido Socialista, tendo assumido os pelouros da Cultura e da Ação Social, áreas onde desenvolveu um trabalho pautado pela proximidade, pela sensibilidade social e pelo compromisso com as pessoas.

Antes disso, entre 1999 e 2005, exerceu funções como Chefe de Gabinete, contribuindo de forma empenhada para a afirmação de uma governação próxima, dialogante e atenta às necessidades da comunidade.

Ao longo do seu percurso público, Júlia Godinho distinguiu-se por uma visão humanista da política, por uma prática assente no respeito pelas instituições e por uma atenção constante aos mais vulneráveis, deixando uma marca reconhecida no desenvolvimento cultural e social do concelho.

Em 2013, cessou a sua participação na vida política ativa.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA***Alina Fagundes*

Reunida em 5 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal expressa o mais profundo pesar pelo falecimento de Júlia Godinho e endereça à sua família e amigos as mais sentidas condolências.

Santo Tirso, Paços do Município, 5 de fevereiro de 2026.

A Câmara Municipal

*Do presente Voto de Pesar, será dado conhecimento à família de Júlia Godinho, à Assembleia Municipal e à Junta da União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães.*



*Alma Fagundes*

*M*

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS  
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À  
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026 – ATA N.º 3** *M*

**ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da última reunião de câmara de 22/01/2026
- 2 - Proposta de tolerâncias de ponto para o ano de 2026
- 3 - Declarações previstas no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro (LCPA) – Conhecimento
- 4 - Proposta de constituição de Fundos de Maneio para 2026
- 5 - Proposta de abertura de procedimento concursal comum para provimento de dois postos de trabalho, em regime de contrato por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior para funções na Divisão de Comunicação e Imagem – um da área de Comunicação e um da área de Design Gráfico de Comunicação
- 6 - Programa RecolhaBio 2025 - Protocolo de Financiamento a celebrar entre o Município de Santo Tirso e a Área Metropolitana do Porto
- 7 - Empreitada - "Beneficiação da Escola EB 2/3 de Agrela" - Adjudicação de trabalhos complementares e homologação da decisão de trabalhos a menos (Contrato Adicional n.º 3)
- 8 - Associação Dar Asas à Vida - Pedido de subsídio para obras (Casa do Sol, em Vila das Aves)
- 9 - Processo 8267/78 - Requerente Gabriel Meireles da Silva - Deliberação quanto à exceção prevista no n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal

Santo Tirso, 2 de fevereiro de 2026

O Presidente,

Alberto Costa



*Alma Fagundes*

*M*

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/01/2026**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor vice-presidente propôs, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a ata da aludida reunião da câmara municipal. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----



*Alina Fagundes*

*M*

**2. PROPOSTA DE TOLERÂNCIAS DE PONTO PARA O ANO DE 2026. -----**

Presente a proposta do senhor presidente da câmara, de vinte e seis de janeiro findo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante constituindo a subsequente folha, que propõe a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores nos dias dezassete do mês de fevereiro (dia de Carnaval), seis de abril (Segunda-feira de Páscoa), vinte e quatro e trinta e um de dezembro (véspera de Natal e véspera de Ano Novo, respetivamente), do ano em curso, pelas razões indicadas e nos termos constantes daquela proposta. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. -----

*Albino Fagundes***SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPALPraça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# PROPOSTA

*M*

## Considerando:

- A tradição de deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência no período natalício, de Ano Novo e Páscoa, tendo em vista a realização de reuniões familiares;
- Pese embora a terça-feira de Carnaval não conste da lista de feriados obrigatórios estipulados por lei, existe em Portugal uma tradição consolidada de organização de festas neste período;
- A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nas épocas do ano abaixo identificadas;

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, proponho, ao abrigo da competência para coordenação da atividade municipal, prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal delibere conceder as seguintes tolerâncias de ponto a todos os trabalhadores do município de Santo Tirso nos dias:

- 17 de fevereiro de 2026, dia de Carnaval;
- 6 de abril de 2026, segunda-feira de Páscoa;
- 24 de dezembro de 2026, véspera de Natal;
- 31 de dezembro de 2026, véspera de Ano Novo

Excetuam-se da presente proposta os trabalhadores dos serviços essenciais, que por razões de interesse público, devam manter-se em funcionamento nestes períodos, sem prejuízo de virem a usufruir dessas dispensas em dias a fixar, de acordo com os responsáveis dos respetivos serviços.

Agende-se para a próxima reunião da câmara municipal.

Santo Tirso, 29 de janeiro de 2026

O Presidente,

Alberto Costa



*Alma Fagundes*

*M*

**3. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA) – CONHECIMENTO. -----**

Presente informação da Divisão Financeira, de quinze de janeiro findo, registada com o número trezentos e setenta e três, a informar sobre o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O senhor vice-presidente da câmara municipal apresentou as declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do referido artigo 15.º, das quais, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, se juntam cópias à presente ata e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas. -----

Anexa-se à presente ata a listagem com identificação dos respetivos devedores do município, em atraso, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da ata. -----

A Divisão Financeira deverá promover as diligências necessárias para dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do mesmo artigo (publicitação no sítio institucional do município na Internet e integração nos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025). -----

A câmara municipal tomou conhecimento. -----

*Alberto Costa**M*

**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025, se encontram devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2026.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

*Alberto Fagundes**M*

**SANTO TIRSO**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## **DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, que o Município de Santo Tirso não tem pagamentos em atraso à data de 31 de dezembro de 2025. -----

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2026.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

*Albino Fagundes**M*

SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, Alberto Manuel Martins da Costa, declara para os efeitos previstos na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março, que o montante de recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2025 é de 12.836.017,70€ (doze milhões, oitocentos e trinta e seis mil, dezassete euros e setenta cêntimos), encontram-se devidamente registados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). -----

Santo Tirso, 9 de janeiro de 2026.

Alberto Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso



*Alcino Fagundes*

*M*

#### **4. PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2026. -----**

Presente informação da Divisão Financeira, de dezanove de janeiro findo, registada com o número quatrocentos e trinta e nove, a remeter mapa para a constituição de fundos de maneiio no ano de 2026, de acordo com os pedidos que foram feitos pelos diversos serviços. -----

O assunto vem igualmente informado pela Diretora Municipal, conforme informação de trinta de janeiro findo, registada com o número seiscentos e sessenta e três, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais. -----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 2 do artigo 19.º da Norma de Controlo Interno, aprovada por deliberação da câmara municipal de dez de julho de dois mil e vinte e cinco, deliberasse aprovar a constituição dos fundos de maneiio constantes da listagem que se anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, constituindo a subsecente folha, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, cuja utilização, reconstituição e reposição deverá obedecer ao previsto nas demais disposições do Capitulo III daquela Norma. -----

As despesas a pagar pelos fundos de maneiio serão satisfeitas pelas rubricas orçamentais com as classificações económicas 020108 e 02022599, conforme proposta de cabimento orçamental número 289/2026, de 14 de janeiro e os respetivos compromissos estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 50/2026 a 55/2026, de 14 de janeiro.

A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três abstenções dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL. -----

M

<b>Fundo Maneio - Ano 2026</b>				
<b>Unidade orgânica</b>		<b>Classificação económica</b>	<b>Valor mensal</b>	<b>OBS</b>
<b>Serviço</b>	<b>Responsável</b>			
Divisão Ação Social	Rui Filipe Dias Santos	020108 02022599	500,00 €	
Divisão Ação Social	Rui Filipe Dias Santos	020108 02022599	153,15 €	<b>CPCJ</b>
Divisão de Serviços Gerais	Henrique Alexandre Ferreira Moreira	020108 02022599	750,00 €	
Direção Municipal	Maria Adriana Salgado Magalhães	020108 02022599	500,00 €	
Serviços de Compras	Maria Cacilda Costa Alves Sousa	020108 02022599	1 000,00 €	
Departamento de Proteção Civil	Júlio Marco Costa Peixoto Braga	020108 02022599	500,00 €	
			<b>3 403,15 €</b>	

Contabilidade, 14/01/2026



*Alina Fagundes*

*M*

**5. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PROVIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA FUNÇÕES NA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM – UM DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E UM DA ÁREA DE DESIGN GRÁFICO DE COMUNICAÇÃO.-----**

Presentes informações do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, e da Divisão de Recursos Humanos, de vinte e seis e vinte e nove de janeiro findo, registadas, respetivamente, com os números quinhentos e setenta e cinco e seiscentos e noventa, a propor a abertura de procedimento concursal para o recrutamento de dois técnicos superiores – um na área de Comunicação e outro na área de Design Gráfico de Comunicação, para o exercício de funções na Divisão de Comunicação e Imagem.-----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando que existe a necessidade dos técnicos superiores atrás indicados, para suprir necessidades de carácter permanente;-----

Considerando que no mapa de pessoal em vigor existem os lugares vagos para o exercício de funções de técnico superior naquelas áreas na referida unidade orgânica;-----

Considerando que aqueles lugares já estão previstos no mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o ano de 2026, conforme Aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, de 26 de janeiro de 2026;-----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais;-----

Os encargos com os respetivos recrutamentos estão previstos no Orçamento do município para dois mil e vinte e seis, (classificações orçamentais 02/01010404, 02/010113 e 02/010114), conforme proposta de cabimento orçamental número 446/2026, de 29 de janeiro;-----

O município de Santo Tirso está em situação de equilíbrio financeiro.-----



*Alma Fagundes*

*M*

Face ao exposto, verificados que estão todos os requisitos legais, proponho que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 03 de setembro (Regime de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações na Administração Autárquica) delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho de técnico superior, um na área de Comunicação e outro na área de Design Gráfico de Comunicação, para o exercício de funções na Divisão de Comunicação e Imagem. -----

A proposta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e três votos contra dos vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, que fizeram a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 05 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Ponto 5 da Ordem do dia - DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Depois de analisados os documentos enviados, os vereadores do PPD/PSD chegam à conclusão que a Divisão de Comunicação e Imagem já dispõe de uma estrutura significativa, com vários trabalhadores em funções, aliás, conforme consta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026.

De referir que existem ainda **cinco** vagas internas por preencher no mesmo departamento, abrangendo precisamente as áreas de Comunicação e Design Gráfico.

Não nos foi apresentada qualquer fundamentação que explique porque razão estas vagas, já previstas no mapa de pessoal, não são objeto de concurso. Paralelamente, o Município mantém vários contratos externos de prestação de serviços para funções diretamente relacionadas com comunicação, design e produção de conteúdos. O que permite densificar o nosso sentido de voto.

A coexistência de vagas internas por preencher, contratação externa ativa e abertura de novos concursos revela duplicação de meios, falta de planeamento e ausência de racionalidade na gestão dos recursos públicos.

A proposta em análise não corresponde ao preenchimento das vagas existentes, mas sim à criação de novos procedimentos concursais, aumentando a estrutura permanente da Divisão sem que tenha sido apresentado qualquer estudo de necessidades, diagnóstico de carga de trabalho ou avaliação objetiva que o justifique. A comunicação institucional deve servir a transparência e a prestação de informação pública, não podendo transformar-se numa estrutura desproporcionada e redundante, financiada pelos contribuintes sem critério nem proporcionalidade.

Perante isto, e em defesa da boa gestão, da eficiência e da responsabilidade na utilização dos recursos municipais, os vereadores do PSD votam **CONTRA**.

E deixamos uma pergunta que o executivo ainda não explicou:

Porque é que o Município não preenche primeiro as vagas internas já existentes antes de criar novos concursos e continua a recorrer a contratação externa para as mesmas funções?

*Alexandre Gonçalves*

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Alexandre Gonçalves  
(em regime de substituição Sara Lima)

*M*



*Alina Fagundes*

*M*

**6. PROGRAMA RECOLHABIO 2025 - PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO.** -----

Presente informação da Diretora do Departamento Jurídico, Financeiro e da Transição Digital, de vinte e um de janeiro findo, registada com o número quatrocentos e noventa e seis, a comunicar que a candidatura apresentada pelo município ao Programa “RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos 2025”, do Fundo Ambiental, foi aprovada, nos termos que constam da minuta do Protocolo de Financiamento a celebrar com a Área Metropolitana do Porto, junta àquela informação, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II. -----

O financiamento destina-se a projetos ou iniciativas que promovam a capacitação dos municípios por forma a aumentar a recolha seletiva de biorresíduos ou a reciclagem na origem, incluindo infraestruturação e aquisição de equipamentos associados a esse serviço e, subsidiariamente, a sensibilização dos utilizadores para melhorar as suas práticas, conforme consta do n.º 2 da cláusula 1.ª daquele Protocolo. -----

O apoio financeiro para a execução de projetos e a verba disponível para cada município foi calculada em função de percentual da Taxa de Gestão de Resíduos efetivamente paga por cada município, cabendo ao município de Santo Tirso a quantia de €263.076,94 (duzentos e sessenta e três mil e setenta e seis euros e noventa e quatro centavos), sendo a taxa de apoio de 100% sobre o total das despesas elegíveis. -----

O senhor vice-presidente submeteu à aprovação da câmara municipal a aludida minuta de Protocolo de Financiamento. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Financiamento a celebrar com a Área Metropolitana do Porto. -----

Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL foi feita a seguinte declaração de voto: -----



Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 05 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Ponto 6 da Ordem do dia - DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Os vereadores do PPD/PSD votam a favor da celebração do protocolo de financiamento **RecolhaBio 2025**, por se tratar de um apoio integralmente financiado, positivo para o concelho e alinhado com as metas ambientais nacionais e europeias.

Contudo, não podemos deixar de lamentar a forma como o processo tem sido conduzido no plano político e institucional.

No dia anterior à votação deste ponto, o Município publicou nas suas redes sociais um anúncio detalhado sobre a instalação de 200 novos contentores de bio resíduos e o reforço do circuito de recolha seletiva, precisamente as ações que este protocolo visa financiar e enquadrar.

Ou seja, a Câmara anunciou publicamente a execução do projeto antes da sua aprovação formal pela própria Câmara Municipal, órgão que, recorde-se, tem competência deliberativa e não meramente decorativa. Este episódio revela, mais uma vez, uma prática recorrente que temos assistido com frequência, **primeiro comunica-se, depois decide-se**.

E, pelo meio, esvazia-se o papel institucional de todos os vereadores e da própria reunião de Câmara.

Dir-se-ia até que o Departamento de Comunicação e Imagem que, segundo o executivo, está sempre **“manifestamente insuficiente”**, mas, afinal trabalha tão depressa e tão intensamente que consegue anunciar projetos antes de estarem aprovados.

Uma eficiência notável, sobretudo quando comparada com outras áreas do Município.

O PSD vota a favor porque o financiamento é importante para Santo Tirso.

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

Alexandre Gonçalves  
(em regime de substituição Sara Lima)



*Alina Fagundes*

*M*

**7. EMPREITADA - "BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 2/3 DE AGRELA - ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO DE TRABALHOS A MENOS (CONTRATO ADICIONAL N.º 3). -----**

Presente informação da Divisão de Projetos e Empreitadas, de vinte e nove de janeiro findo, registada com o número setecentos e dezassete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, a comunicar que na empreitada acima referida, cujo contrato inicial foi celebrado no dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro e visado pelo Tribunal de Contas no dia vinte e oito de outubro do mesmo ano, mostra-se necessário executar trabalhos complementares no montante global de 42.567,62€ (quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos), mais IVA, verificando-se também a supressão de trabalhos incluídos no contrato inicial, no valor de global e 3.253,50€ (três mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos).-----

A despesa decorrente da adjudicação dos trabalhos complementares será satisfeita pela seguinte dotação orçamental, na qual tem dotação: classificação orgânica: 02; classificação económica – capítulo 07; grupo 01; artigo 03, número 05, conforme propostas de cabimento orçamental números 220/2026 e 221/2026, ambas de oito de janeiro. -----

Os compromissos inerentes estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 155/2026 e 156/2026, conforme documentos de requisição externa de despesa números 383/2026 e 384/2026, ambas de vinte e seis de janeiro.-----

O senhor vice-presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar a execução dos aludidos trabalhos complementares, e suprimir do contrato inicial os trabalhos referidos na aludida informação técnica, e deliberasse aprovar a minuta do respetivo contrato adicional (3.º adicional) da qual se junta cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, e autorizasse a celebração do contrato. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*Alina Fagundes*

*M*

**8. ASSOCIAÇÃO DAR ASAS À VIDA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA OBRAS (CASA DO SOL, EM VILA DAS AVES). -----**

Presente requerimento da associação denominada ASSOCIAÇÃO DAR ASAS À VIDA, de vinte e nove de setembro último, registado com o número vinte e três mil quinhentos e setenta e oito, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras de reabilitação das suas instalações sitas em Vila das Aves, denominadas Casa do Sol, cuja estimativa orçamental, conforme orçamento junto ao respetivo procedimento, é de 115.648,38 € (cento e quinze mil seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), mais IVA. -----

A Divisão de Projetos e Empreitadas informa, conforme informação datada de vinte e um de novembro último, registada com o número nove mil e oitenta, que os trabalhos se mostram necessários realizar e que o valor do orçamento apresentado para o efeito é aceitável, face à natureza dos trabalhos a executar e preços correntes praticados no mercado. -----

O assunto vem também informado pela Divisão de Ação Social, conforme consta da informação de trinta de janeiro findo, registada com o número setecentos e cinquenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais. -----

Pelo senhor vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que a associação acima identificada é uma instituição particular de solidariedade social (IPSS), com o objetivo de “promover e contribuir para a proteção e apoio aos grupos da população local mais carenciados e desfavorecidos, principalmente as crianças e os jovens”, conforme previsto no artigo 3.º dos seus Estatutos; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Ação Social, com a qual se concorda, e aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Considerando que os municípios têm atribuições no domínio da ação social e considerando



*Alcino Fagundes*

*M*

a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que a situação em análise tem enquadramento no n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento Municipal de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social; -----

Proponho: -----

A) Que a câmara municipal delibere atribuir à associação denominada ASSOCIAÇÃO DAR ASAS À VIDA um subsídio no montante de 80.000,00 € (oitenta mil euros), para ajudar a custear as despesas com as referidas obras, a pagar nos termos previstos na cláusula terceira da minuta de Protocolo a celebrar com aquela instituição;-----

B) Que a câmara municipal delibere aprovar a minuta do referido Protocolo, da qual será junta cópia à ata da presente reunião e dela ficará a fazer parte integrante, como Anexo \_\_\_\_\_. -

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 374/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 192/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número de 429/2026, de vinte e nove de janeiro. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*Alina Fagundes*

*M*

**9. PROCESSO 8267/78 - REQUERENTE GABRIEL MEIRELES DA SILVA - DELIBERAÇÃO QUANTO À EXCEÇÃO PREVISTA NO N.º 5 DO ARTIGO 24.º DO E ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL. -----**

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística, de quinze de janeiro findo, prestada no processo relativo à legalização de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, com quatro fogos, sito na Av. Central da Môrca, freguesia de Monte Córdova, deste concelho, no qual é requerente Gabriel Meireles da Silva, para efeitos de decisão pela câmara municipal quanto à aplicabilidade da exceção prevista no n.º 5 do artigo 24.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta: -----

O n.º 1 do artigo 24.º do referido Regulamento prevê que “*As operações de loteamento e as de edificação com impacte relevante ou semelhante a loteamento, como tal definidas no RMUE, devem prever áreas para infraestruturas viárias, com o dimensionamento estabelecido nos números seguintes*”, prevendo o n.º 3 do mesmo artigo que os passeios devem ser dimensionados com a largura mínima prevista nas alíneas a) e b) desse número; -----

O n.º 5 do mesmo artigo prevê a possibilidade de a câmara municipal poder aceitar ou estabelecer dimensionamento diverso dos previstos, desde que não sejam previsíveis prejuízos ou riscos na circulação e acessibilidades, nos casos aí previstos; -----

A proposta apresentada pelo requerente não prevê passeios, sendo solicitada a aplicação da exceção prevista nas alíneas d) e e) do n.º 5 do referido artigo 24.º, atendendo a que a pretensão mantém o alinhamento do edificado já existente e a pequena ampliação proposta mantém esse alinhamento, sendo que a execução de passeio implicaria a demolição de parte do edifício o que colocaria em causa a viabilidade económica da obra. -----

Os serviços técnicos informam que se trata de uma via com alinhamento existente e



*Alina Fagundes*

*M*

ocupação marginal consolidado, não sendo previsível prejuízo ou risco na circulação, informando ainda que o requerente apresentou elementos por forma a demonstrar o cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo regulamento, referente à provisão de estacionamento privado. -----

Pelo que, com fundamento no constante da aludida informação técnica, no que respeita à inexistência de passeio, proponho que a câmara municipal delibere reconhecer que na situação em análise se verifica a situação prevista nas alíneas d) (alinhamentos existentes consolidados) e e) (implicar a demolição de edifícios) do n.º 5 do aludido artigo 24.º, aceitando-se a proposto do requerente, bem como reconhecer que a situação pode ser enquadrável na exceção prevista na alínea b) do n.º 5 do referido artigo 25.º-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



*Alina Fagundes*

*M*

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal.-----

Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e vinte minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem vinte e nove folhas, apenas utilizadas no anverso e três documentos anexos (anexo I, relativo ao item três; anexo II, relativo ao item seis; anexo III, relativo ao item sete), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 19 / 02 / 2026, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas CINCO).-----

A Secretária,